

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 153/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 143/2024 que cancelou a Averbação de Tempo de serviço à servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, Profissional de Educação - matrícula 5429. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 2.859 de 01/04/2024, pág.09 do DIOCORUMBÁ.

Corumbá, MS, 03 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df0b73c4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>